

**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PRCC 5998/085

CTA/ DP/APL/ N. °

000908

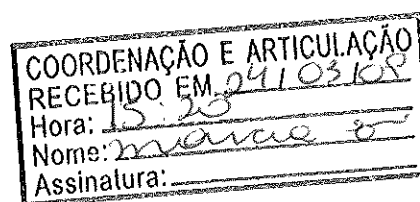
Florianópolis, 20 MAR. 2009

DECRETO Nº 2442
09/07/09

Senhor Secretário,

Tendo em vista pendência de cumprimento de prazo, (31 de dezembro de 2008), temos sido arguidos pelo Ministério das Cidades quanto à apresentação do Decreto de regulamentação do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, aprovado pela Lei N.º 422, de 25 de agosto de 2008 e sobre a nominata dos componentes do Conselho Gestor do Fundo. Por essa razão, voltamos a solicitar informações e providências de Vossa Excelência quanto à aprovação do Decreto do Fundo, questão já levantada na CTA/ DP/APL/N.º 000594 de 03 de março de 2009, (cópia anexa) e, anteriormente pela CTA/ DP/APL/N.º 001063 de 17 de dezembro de 2008.

Respeitosamente,

MARIA DARCI MOTA BECK**Diretora Presidente**

Excelentíssimo Senhor

VALDIR VITAL COBALCHINIDigníssimo **Secretário de Estado de Coordenação e Articulação****SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO****NESTA**